



DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**"Concede Título de Cidadão
Banabuiense ao Ilmo. Sr. Marcus
Antônio Fernandes Camurça"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Banabuiense ao **Ilmo. Sr. Marcus
Antônio Fernandes Camurça**.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão
Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú- Ceará, 03 de março de 2023.

Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário

Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024